



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Tipo de Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 09/2026

Ementa: Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial para pagamento de horas máquinas pela cessão de máquina motoniveladora (Patrol) do CIMLAGO – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Lago de Furnas.

Autor: Cristiano Geraldo da Silva – Prefeito Municipal

Relator: José Sirlei Ávila

I – RELATÓRIO:

O Projeto de Lei Ordinária nº 09/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, propõe a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinado ao pagamento de horas máquinas pela cessão de máquina motoniveladora (Patrol) do CIMLAGO, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Compete a esta Comissão analisar os aspectos financeiros, orçamentários e contábeis da proposição.

II – ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

Verifica-se que o projeto atende às exigências legais, uma vez que a abertura do crédito adicional especial ocorre mediante anulação parcial de dotação orçamentária já existente no orçamento vigente, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, não implicando criação de despesa sem a correspondente fonte de custeio.

A despesa proposta está compatível com as ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e destina-se à execução de serviços essenciais ao interesse público, especialmente manutenção de estradas vicinais, vias urbanas não pavimentadas e apoio às obras públicas.

Não se constata impacto negativo no equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, tampouco afronta às disposições da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

III – VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, o relator opina pela viabilidade financeira e orçamentária do Projeto de Lei Ordinária nº 09/2026, manifestando-se FAVORÁVEL à sua aprovação.

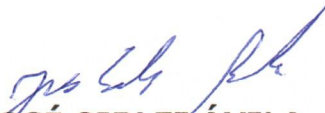
IV – CONCLUSÃO:

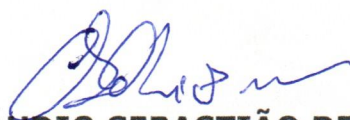
Os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, composta pelos vereadores Cláudio Sebastião de Oliveira, Logan Souza Santos, conforme



dispõe o art. 54 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 06 de fevereiro de 2026, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei Ordinária nº 09/2026.

Capitólio, 06 de fevereiro de 2026


JOSÉ SIRLEI ÁVILA
Relator da CFOTC


CLÁUDIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Presidente da CFOTC


LOGAN SOUZA SANTOS
Vice-Presidente da CFOTC